



ANATEJE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS
JUDICIÁRIOS ESTADUAIS

Nota Pública em Defesa do Cargo Efetivo de Técnico Judiciário

A Associação Nacional dos Técnicos Judiciários Estaduais (ANATEJE) e a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (ASPJ PE) vêm manifestar oficialmente repúdio e oposição à recente proposta do TJPE conforme delineado no Projeto de Resolução nº 34/2024. A medida sugere a extinção de 65 cargos de Técnico Judiciário e 7 de Analista Judiciário do Apoio Especializado propondo a substituição de Cargos Efetivos por cargos comissionados. Esta iniciativa representa um retrocesso significativo para o serviço público e introduz riscos à estrutura organizacional do Judiciário estadual.

A Importância do Técnico Judiciário

Os Técnicos Judiciários são essenciais ao sistema de Justiça nas 27 unidades federativas do país e desempenham um papel fundamental garantindo estabilidade e imparcialidade no serviço público. A tentativa de substituição de Cargos Efetivos por comissionados pode abrir brechas para práticas que comprometam a transparência e a eficiência das atividades Judiciais. A possibilidade de extinção desse cargo, que totaliza mais de 50 mil vagas providas no Brasil, compromete o suporte necessário e a capacidade operacional dos Tribunais, afetando diretamente a prestação de serviços à sociedade.

Impactos Negativos da Substituição por Cargos Comissionados

- Ameaça aos Princípios da Administração Pública: A introdução de mais cargos comissionados pode levar à politização do serviço público, com a nomeação de indivíduos baseados em critérios políticos ao invés do mérito e competência técnica. A substituição por comissionados compromete a impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência favorecendo o retorno do nepotismo e afetando negativamente a confiança pública no sistema de Justiça;
- Perda de Expertise e Continuidade: Cargos Efetivos garantem uma gestão pública mais transparente e a continuidade do serviço público pelo conhecimento acumulado ao longo dos anos que são essenciais para o funcionamento do Judiciário. A perda de Cargos Efetivos pode levar à descontinuidade dos serviços, uma vez que os comissionados, por sua natureza, não possuem a mesma estabilidade e compromisso de longo prazo;
- Sobrecarga de Trabalho: A redução do quadro Efetivo resultará em uma sobrecarga de trabalho para os Servidores remanescentes por um tratamento desequilibrado entres os regimes jurídicos diferentes o que pode levar a atrasos processuais e comprometer a eficiência do Judiciário como um todo.
- Desvalorização Profissional: A proposta de extinção de Cargos Efetivos representa uma desvalorização dos profissionais que, com dedicação e competência, contribuem para o funcionamento da instituição que propaga publicamente a percepção de selos e prêmios provenientes dos avanços consideráveis nas métricas de desempenho.

Proposta de Valorização e Fortalecimento

Em vez de extinguir Cargos Efetivos, propomos uma abordagem que valorize e fortaleça o papel dos Servidores do Judiciário de Pernambuco e isso pode ser alcançado através dos seguintes encaminhamentos:

- Aprimoramento dos Processos e Capacitação Contínua: Investir em programas de treinamento e desenvolvimento profissional que aumentem a eficiência e a motivação dos Cargos Efetivos garantindo que continuem a oferecer um serviço público de excelência;
- Manutenção dos Cargos Efetivos: Assegurar uma estrutura organizacional que preserve a integridade e a eficiência, sem abrir mão dos valores de transparência e responsabilidade. Priorizar o provimento de Cargos



ANATEJE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS
JUDICIÁRIOS ESTADUAIS

Efetivos através da realização de concursos públicos para a seleção de profissionais qualificados e comprometidos;

- Melhoria das Condições de Trabalho: Prover condições adequadas de trabalho e recursos necessários para que os Servidores Efetivos possam desempenhar suas funções de forma eficaz presencialmente ou em teletrabalho;
- Reconhecimento e Valorização: A elevação na exigência do requisito de ingresso no cargo para nível superior, como ocorre no Poder Judiciário da União (Lei federal nº 14.456/2022), reafirma o Cargo Efetivo de Técnico Judiciário como parte integrante do sistema Judiciário cujas atribuições vêm se tornando cada vez mais complexas devido às transformações tecnológicas e avanços sociais. **Uma iniciativa sem qualquer ônus financeiro para a instituição** que pode ser implementada a partir do próximo concurso cuja a comissão responsável foi instituída no Ato 1087/24 – ed. 150/2024 do DJe de 30/07/24;
- Reavaliação das metas: Readequação da métrica imposta pela instituição onde a quantificação do trabalho não sobreponha a qualidade do serviço prestado e não atente contra a saúde do Servidor;

Conclusão

A ANATEJE e a ASPJ PE conclamam o Tribunal de Justiça de Pernambuco a **reconsiderar esta proposta e a engajar-se em um diálogo construtivo com as entidades representativas**. Juntos, podemos buscar soluções que preservem a integridade do serviço público, beneficiem o Poder Judiciário Estadual e toda a sociedade.

Esta nota reflete nosso compromisso com a defesa dos direitos e a valorização dos Técnicos Judiciários, fundamentais para a Justiça em Pernambuco e em todo o Brasil. Também visa alertar a sociedade e os stakeholders do Judiciário para a importância de preservar uma estrutura organizacional que valorize os Servidores Efetivos, garantindo um sistema de Justiça mais justo, eficiente e transparente.

Compartilhe esta mensagem para promover um debate saudável sobre o futuro do serviço público no Judiciário.

Recife, 19 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

Michel Domingos – ANATEJE (Associação Nacional dos Técnicos Judiciários Estaduais)

Fausto Negromonte – ASPJ PE (Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco)

Roberto Santos – ASPJ PE (Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco)